MODELO DE PETIÇÃO

EXECUÇÃO. INDICAÇÃO DE TERCEIRO PARA PRESTAR INFORMAÇÃO RELACIONADA AO OBJETO DA EXECUÇÃO.

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

execução n. …

(nome), exequente, por seu advogado *in fine* assinado, nos autos da execução epigrafada promovida em face de …, ..., executados, vem, respeitosamente, aduzir e requerer o que se segue:

1**.** A presente execução de título executivo extrajudicial distribuída em ... [há aproximadamente ... anos] teve como objeto ... notas promissórias emitidas e avalizadas pelo executados, cada uma no valor de R$...

2. Os executados foram regularmente citados dos trâmites do processo de execução conforme se extrai dos autos das cartas precatórias ..., no entanto, mesmos cientes do prosseguimento da ação, se mantiveram inertes, esgotando-se o prazo para qualquer insurgência contra a execução epigrafada.

3. A *posteriori*, objetivando a satisfação do débito exequendo, foram realizadas diversas pesquisas junto aos sistemas de pesquisa de bens e restrição judicial, sendo certo que não foram encontrados bens passíveis de constrição.

4. Ademais, visando a prestação jurisdicional, o exequente retornou aos autos requerendo a penhora do crédito que o executado ... possui junto a ... Ltda., todavia, o d. juízo condicionou a análise de tal pretensão à comprovação, acerca da existência do indigitado crédito.

5. Mediante o exposto, pendendo o regular andamento do feito, far-se-á necessário a intimação da ...Ltda. para imediata apresentação dos documentos que comprovam a existência do crédito supramencionado em nome do executado ..., conforme previsto no art. 772, III do CPC, *in verbis:*

CPC, art. 772. O juiz pode, em qualquer momento do processo:...

III - determinar que sujeitos indicados pelo exequente forneçam informações em geral relacionadas ao objeto da execução, tais como documentos e dados que tenham em seu poder, assinando-lhes prazo razoável.

6. Verifica-se que o dispositivo legal em evidência confere ao julgador o poder de determinar que sujeitos indicados pelo exequente forneçam informações, em regra, relacionadas ao objeto da execução, tais como, documentos e dados que tenham em seu poder.

7. Nesse sentido entende o EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - COLABORAÇÃO DE TERCEIROS - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO DESLINDE DA DEMANDA - POSSIBILIDADE - JUIZ DESTINATÁRIO DAS PROVAS - PENHORA - ALEGAÇÃO DE FRAUDE - MÁTÉRIAS NÃO EXAMINADAS NO JUÍZO DE ORIGEM - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.
- O art. 772, III, do CPC confere ao Juiz o poder de determinar que sujeitos indicados pelo exequente forneçam informações, em regra, relacionadas ao objeto da execução, tais como, documentos e dados que tenham em seu poder.(TJMG -  Agravo de Instrumento-Cv  1.0000.19.166515-7/001, Relator(a): Des.(a) Mariangela Meyer , 10ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 15/10/2020, publicação da súmula em 21/10/2020)

\*\*\*

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO MONITÓRIA. DETERMINAÇÃO JUDICIAL INDICAÇÃO BENS PENHORÁVEIS - DESCUMPRIMENTO - APLICAÇÃO DE MULTA. POSSIBILIDADE.2. Conforme o inciso III do art. 772 do CPC, pode o juiz determinar que os sujeitos indicados pelo exequente forneçam informações em geral relacionadas ao objeto da execução. 3. Nos termos do parágrafo único do art. 774 do CPC, o executado que, devidamente intimado e sendo possuidor de bens, não os indica à penhora ele, incorre em ato atentatório à dignidade da justiça, situação essa cabível de aplicação de multa.  (TJMG -  Agravo de Instrumento-Cv  1.0699.07.075143-2/001, Relator(a): Des.(a) Alberto Diniz Junior , 11ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 27/09/2017, publicação da súmula em 29/09/2017)

6. ***Ex positis***, com fulcro no art. 772, III do CPC, o exequente requer a intimação da ... Ltda. para imediata apresentação dos documentos que comprovam a existência de crédito em nome do executado ..., evidenciando desde já a previsão legal de que o Juiz pode determinar medidas necessárias para cumprimento da ordem de entrega, bem como disposto no art. 773 do CPC[[1]](#footnote-1).

P. deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. CPC, art. 773.  O juiz poderá, de ofício ou a requerimento, determinar as medidas necessárias ao cumprimento da ordem de entrega de documentos e dados. [↑](#footnote-ref-1)